

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/SUB/PR/2021TERMO DE CONTRATO Nº 19/SUB/PR/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2018/0001101-0

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO TIPO B, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIORES A 2018, DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

• OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021), nesta Capital, na SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa EBSL – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.762.183/0001-48, com sede na Rua Jean de La Huerta nº 570 – Vila Brasilina – Fone: 2615-0246 - São Paulo/SP, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada CONTRATADA, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 046411914, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 16/09/2021 com término previsto em 15/09/2022, ao valor mensal de R\$ 3.476,84 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) que perfaz um valor total anual de R\$ 41.722,08 (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- 1.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 49.478/2021, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 12.168,94 (doze mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.


LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE


18.762.183/0001-48
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CPF Nº 429.352.148-89
Jean de La Huerta, 570
Vila Brasilina - CEP 04163-010
SÃO PAULO - SP.